

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. ZÉ VITOR)

Solicita ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) informações da Telebras quanto ao uso do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

Senhor Presidente:

Nos termos do inciso I do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) informações da Telebras quanto ao uso do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). As indagações incluem:

1. Desconsiderando o uso militar, qual a capacidade de tráfego do SGDC, em bps, quantos pontos de acesso simultâneos à internet são esperados com a operação normal do satélite, e em que velocidades, e qual a capacidade operacional máxima de acessos simultâneos?
2. De acordo com o ponto da órbita terrestre definitivo em que se posicionou o satélite, em junho de 2017, e com as informações decorrentes da operação do artefato no período, qual a estimativa do tempo restante de operação do satélite, em anos?
3. Durante o tempo em que o satélite se encontra em operação, qual o volume total de dados já trafegado pelo mesmo, em aplicações civis e militares?

4. Quantas estações terrenas de conexão ao SGDC (VSAT) já foram instaladas e quantas serão instaladas nos próximos anos? Existe previsão de algum tipo de gratuidade ou desconto para a instalação e operação dessas estações para comunidades carentes, escolas, hospitais e afins? Qual a porcentagem do tráfego do satélite que será utilizado para esses fins sociais?
5. Qual a data estimada para a entrada em plena vigência do contrato celebrado com a empresa Viasat para a comercialização da capacidade do SGDC? Para quando poderão ser esperados os primeiros contratos de conexão à internet pela população?
6. Tendo em vista os percalços judiciais, os questionamentos recebidos por parte do TCU com relação ao contrato celebrado com a empresa Viasat para a comercialização da capacidade do SGDC e que o tempo de vida do satélite está sendo consumido dia após dia, qual o empecilho técnico, operacional e administrativo que impede que a própria Telebras gerencie diretamente a comercialização, autorização, instalação e a conexão das estações de conexão (VSAT) ao SGDC, sem a necessidade de celebração do referido contrato? Caso esses empecilhos pudessem ser sanados, seria interesse da atual direção da Telebras a operação direta dessa comercialização da capacidade?

JUSTIFICAÇÃO

O lançamento do SGDC (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas) deve ser celebrado como um marco na tecnologia nacional. De uso civil e militar, o satélite cobre todo o território nacional e possui tecnologia especialmente desenvolvida para a conexão à internet em

alta velocidade. Informações veiculadas dão conta de sua capacidade de tráfego para aplicações civis é de até 58 GBps, o que permitiria a conexão de milhares de pontos de acesso à internet, sendo que todos eles poderiam ser utilizados em locais de pouco ou nenhum acesso. Sem dúvida, um retorno mais do que necessário para os mais de R\$ 2,7 bilhões que foram investidos no programa.

Em que pese celebremos o lançamento e entrada em operação do satélite, destaque-se, com grande participação de empresas, profissionais e conhecimentos nacionais, o seu uso está fortemente comprometido. É de domínio público que, devido a idas e vindas judiciais e solicitações de esclarecimentos por parte do TCU, o contrato que previa a contratação de empresa para comercializar a capacidade de tráfego do satélite encontra-se suspenso.

Esse hiato operacional incorre em sério prejuízo para o país, uma vez que a vida útil do satélite, estimado inicialmente em 18 anos, é finita. Assim, considerando o investimento, cada dia que passa sem que o satélite seja utilizado representaria um valor aproximado de 400 mil reais. É certo que o satélite vem sendo parcialmente utilizado, assim como as aplicações da área de defesa também não possuem nenhum obstáculo à sua plena fruição. Entretanto, esta parte, considerável, do período de operação do satélite não poderá ser recuperado nunca mais.

Por esses motivos e por considerarmos que a conexão à internet é uma necessidade ainda premente para grande parte da população, solicitamos os esclarecimentos constantes aqui neste Requerimento de Informações. Apenas com o intuito de colaborar com as autoridades, entendemos que a posse destas informações servirá para a compreensão do problema, para que, dessa forma, possamos propor soluções e caminhos legislativos alternativos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado ZÉ VITOR